



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Sessão Ordinária N° 33/2025

Data: 24/11/2025

Horário: 19:30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Goianá

Pauta

1. Matérias Legislativas em turno único de discussão e votação:
 - a. Parecer (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá).
2. Matérias Legislativas em primeiro turno de discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 46/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - b. Projeto de Lei Ordinária 58/2025 (Vereadora Aline Flausino - PT);
 - c. Projeto de Lei Ordinária 59/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).
3. Matérias Legislativas em segundo turno de discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 47/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).

Dispositivo Legal

Em conformidade com o Título VI - Sessões da Câmara, Capítulo I - Disposições Gerais e Capítulo II - Sessões Ordinárias do Regimento Interno da Municipal de Goianá.

Ordem dos Trabalhos

1. Abertura da Sessão Ordinária
2. Leitura da Bíblia Sagrada
3. Leitura e votação da ata da Sessão anterior
4. Leitura do expediente da Sessão
5. Palavra livre
6. Ordem do dia
7. Encerramento

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Transmissão

Acompanhe ao vivo pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Goianá [<www.facebook.com/camaragoiana>](https://www.facebook.com/camaragoiana).

Participação Popular

A Câmara Municipal de Goianá realiza suas sessões às segundas-feiras, às 19h, e convida toda a população a participar e acompanhar de perto as discussões que impactam o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MATÉRIAS LEGISLATIVAS

- 1. Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 46, 58 e 59/2025;
- 2. Projeto de Lei Ordinária 46/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências;
- 3. Projeto de Lei Ordinária 47/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá-MG para o exercício financeiro de 2026;
- 4. Projeto de Lei Ordinária 58/2025 (Vereadora Aline Flausino - PT):** Institui o Dia Municipal para Ação Climática;
- 5. Projeto de Lei Ordinária 59/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre a Promoção de Soluções Baseadas na Natureza para Saneamento Básico no Município de Goianá-MG e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br